



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº 148/2022

Súmula: Nomeia os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Sapopema

O **Prefeito Municipal de Sapopema**, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros para a composição Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Sapopema, conforme o Decreto municipal nº 119 de 23 de maio de 2018 segue:

Silvana Maria Rocha Calixto	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fátima Rodrigues de Almeida	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Eraldo José Brizola Roque	Titular	Secretaria Municipal de Agricultura
Emanuele Antonia Chede Subtil	Titular	Secretaria Municipal de Saúde

Art 2º- Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, será presidida pelo Secretário Municipal da Agricultura - Eraldo José Brizola, tendo como Secretário - Executivo a Secretaria de Saúde Emanuele Antonia Chede Subtil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 10 de junho de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná

Fone/Fax: (43) 3548-1377

hospitalsantanasapopema@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 148/2022

DECRETO Nº148/2022

Súmula: Nomeia os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Sapopema

OPrefeito Municipal de Sapopema ,Paulo Maximiano de Souza Junior,no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros para a composição Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Sapopema, conforme o Decreto municipal nº 119 de 23 de maio de 2018 segue:

Silvana Maria Rocha Calixto	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fátima Rodrigues de Almeida	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Eraldo José Brizola Roque	Titular	Secretaria Municipal de Agricultura
Emanuele Antonia Chede Subtil	Titular	Secretaria Municipal de Saúde

Art 2º- Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, será presidida pelo Secretário Municipal da Agricultura - Eraldo José Brizola , tendo como Secretário - Executivo a Secretaria de Saúde Emanuele Antonia Chede Subtil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 10 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F051114A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2022. Edição 2538

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>